Aliança *Charis* – Estatuto

Propósito:

A Aliança *Charis* busca obedecer a Grande Comissão mediante a promoção da comunhão fraternal e a cooperação em nível regional e internacional entre as Associações de Igrejas que apoiam ao Compromisso de *Charis* com a Missão Comum e ao Compromisso de *Charis* com a Identidade Comum.

Definições da afiliação:

- 1. Os membros da Aliança *Charis* são aquelas Associações Nacionais de Igrejas que apoiem esta Declaração de Propósito e que se comprometam a aceitar os Benefícios e as Responsabilidades de Afiliação.
- 2. Para se considerar como "Associação", deve existir pelo menos três igrejas com um acordo formal de trabalhar em conjunto em temas de interesse mútuo. Na maioria dos casos estas Associações gozam de um estado legal e representam nosso movimento em seu respectivo país.
- 3. Encorajamos os países com menos de três igrejas a que solicitem formar parte da Aliança *Charis* como "Países Observadores".

Benefícios da Afiliação

- 1. Oportunidades para gozar da comunhão frequente entre líderes e igrejas que compartilham um compromisso comum com a Verdade Bíblica, com as Relações Bíblicas e com a Missão Bíblica;
- 2. Oportunidade para trabalhar conjuntamente em iniciativas que promovam a fundação de igrejas, capacitação de líderes e os ministérios integrais.
- 3. Oportunidade para compartilhar recursos materiais e humanos a fim de suprir necessidades em momentos de crise e para promover o desenvolvimento a longo prazo.
- 4. Oportunidade para tratar temas de interesse mútuo e para falar de maneira uniforme com aqueles não fazem parte da Aliança *Charis*.

Responsabilidades da Afiliação:

- 1. Realizar e promover os Compromissos com a Missão Comum e a Identidade Comum.
- 2. Respeitar o fato de que, os membros associados, tem a autoridade para se governar e para tomar suas próprias decisões quanto a seus assuntos internos.
- 3. Orar pela saúde e pelo crescimento dos líderes e das igrejas da Aliança *Charis* e pensar em como ajuda-los e servi-los.
- 4. Nomear representante para o foro da Aliança *Charis* que tenham as qualificações adequadas para contribuir com a saúde e o crescimento da Aliança *Charis*.

Renovação da Afiliação:

Um ano antes das reuniões do foro da Aliança *Charis*, todas as Associações Afiliadas devem demonstrar que seguem cumprindo com as Definições de Afiliação. A Junta Diretiva estabelecerá e manterá um sistema para ajudar aquelas Associações que não cumpram com os requisitos e, poderá concede-lhe um status provisório ou, se for necessário, excluí-la da membresia.

GOVERNO E ORGANIZAÇÃO:

Representantes: Encorajamos a cada Associação Afiliada a utilizar a seguinte fórmula para nomear seus representantes para o Foro da Aliança *Charis*: 3 a 10 igrejas – um representante; 11-99 igrejas – dois representantes; mais de 100 igrejas – três representantes. Cada representante tem o direito de opinar e de votar nas reuniões do Foro.

O Foro da Aliança *Charis*: O Foro tem a responsabilidade de: 1) promover os propósitos e as metas da Aliança *Charis*; 2) estabelecer e manter os requisitos de afiliação; e 3) nomear a Junta Diretiva. Na hipótese de que a Aliança *Charis* possa levantar os fundos necessários, o Foro da Aliança *Charis* se reunirá a cada cinco anos.

A Junta Diretiva: A junta diretiva tem a responsabilidade de: 1) avaliar e aprovar os pedidos de afiliação; 2) nomear Grupos de Trabalho para tratar temas de interesse comum; 3) criar e administrar um orçamento; 4) planejar e realizar as reuniões do Foro da Aliança *Charis*; 5) falar em nome da Aliança *Charis*; e 6) realizar outras tarefas necessárias para garantir o êxito e o crescimento desta organização.

A Junta Diretiva será composta de dois representantes de cada continente (África, Ásia, Europa, América do Norte e América Latina).

Pelo grande envolvimento com a criação e com o crescimento da Aliança *Charis*, convidamos a *Encompass World Partners* a nomear um membro para a Junta Diretiva. Se não for renovado, este convite vencerá no ano de 2025.

A Transição Para Ser Uma Organização Formal

O convite para ser membro fundador da Aliança *Charis* será estendida para as igrejas dos seguintes países:

Alemanha, Argentina, Bahamas, Brasil, República Central da África, Camboja, Camarões, Canadá, Chade, Chile, República Checa, República Democrática do Congo, Estados Unidos, Filipinas, Inglaterra, França, Guatemala, Haiti, Irlanda, Japão, Quirguistão, México, Nigéria, Portugal, República do Congo, Sudão, Trinidad, Uruguai.

Para ser membro fundador, cada país deve cumprir com os requisitos para ser uma Associação e deve enviar um pedido para a Junta Diretiva de Transição que deve incluir o seguinte:

- 1. Uma declaração de sua intenção de se afiliar a Aliança *Charis*;
- 2. Uma declaração de apoio aos Compromissos com a Identidade Comum e com a Missão Comum;
- 3. Uma declaração de aceitação dos Benefícios e das Responsabilidades;
- 4. Uma declaração que inclua os nomes dos membros nomeados ao Foro da Aliança Charis.

O Prazo final para a apresentação do pedido para ser membro fundador será 31 de dezembro 2016.

A Junta diretiva de Transição avaliará e aprovará estes pedidos. Anunciará os nomes dos Membros Fundadores e de seus Representantes (membros do Foro da Aliança *Charis*) antes de 30 de janeiro de 2017.

A Junta Diretiva de Transição será composta pelos dos dez membros atuais da Junta Diretiva de *Charis*. Esta junta terá a autoridade de nomear outros membros para substituir aqueles que renunciem a seu cargo. A junta Diretiva de Transição deixará de existir quando o Foro da Aliança *Charis* nomeie os membros da Junta Diretiva.